

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3331 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 01 DE DEZEMBRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	02
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	09
Relatórios.....	

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos..... 10

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6179/2025.
DATA: 28 de novembro de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SIBELLY BEATRIZ LEAL.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Sibelly Beatriz Leal, matrícula nº 2142, portadora da Carteira de Trabalho nº 3296789/0060-PR e RG nº 14.634.279-5/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de novembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N°6186/2025

CARLOS NOWAK, Prefeito, do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3116/2019

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, para atuarem no processo de seleção e celebração de parcerias firmadas pela Administração Pública Municipal, nos exercícios de 2025 à 2028, a qual fica assim constituída:

- João Abel Parastchuk – Matrícula nº 2878 – Presidente;
- Jefferson Rodrigues Mazur – Matrícula nº 1163 – Membro;

- Denise Wollinger – Matrícula nº 582 – Membro;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cruz Machado, 28 de novembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

DECRETO N°: 6187/2025.

Dispõe sobre a revogação do decreto nº 5.983/2025, que dispõe sobre a regulamentação de estacionamento na Avenida Engenheiro Ferreira Corrêa e dá outras providências.

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado-PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº



5.983/2025;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 28 de Novembro de 2025

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6188/2025

DATA: 01 de dezembro de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Jaíne Aparecida Krul ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando que a servidora está em licença maternidade;

Considerando que a estabilidade da gestante é garantida pela CLT desde a confirmação da gravidez até 05 meses após o parto, conforme apregoa o art. Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 10, inciso II, alínea 'b', dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e o art. 391-A, "caput", da Consolidação das Leis do Trabalho;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Jaíne Aparecida Krul, matrícula nº 2118, portadora da Carteira de Trabalho nº 1098822/8971-PR e RG nº 13.650.491-6/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, até o dia 04 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6189/2025

DATA: 01 de dezembro de 2025

SÚMULA: Nomear Ketlyn Karin Kovalczuk para o cargo de Psicólogo.

DECRETO Nº 6189/2025

DATA: 01 de dezembro de 2025

SÚMULA: Nomear Kelly Kauane da Silva para o cargo de Psicólogo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Kelly Kauane da Silva, portadora da CTPS 3602821/0060/PR e RG 14.843.109-4/PR, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

RERRATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 643/2025

Na Portaria nº 643/2025 de 12 de novembro de 2025, publicado na Edição Digitalizada nº 3330, Pág. 03 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 28 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ: a partir de período de 01 de outubro de 2025.

LEIA-SE: a partir de período de 01 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos de Penalidades sob nº 001/2025 a 009/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz Machado, 1º de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 662/2025

Prorroga o prazo dos Processos Administrativos de Penalidades.

O Prefeito do Município de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2025 a 009/2025 encontram-se em fase de instrução e elaboração de relatório final;

CONSIDERANDO o acúmulo excepcional de demandas atribuídas aos membros da Comissão Processante, o que impactou no regular andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade processual, o contraditório e a ampla defesa, bem como a adequada conclusão dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:



LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
154/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 95.420.972/0001-41

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 82.137,28 (Oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
PrefeitoCarlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
155/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de procedimentos médicos cirúrgicos de urgência e emergência de alta complexidade e gravidade em pacientes carentes deste Município, os quais serão encaminhados pela Secretaria de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 995/2006, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ 60.975.737/0062-73

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025, com fundamentação legal no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
156/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa ANDRÉ BUENO - MECÂNICA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ANDRÉ BUENO - MECÂNICA, CNPJ 26.881.428/0001-84

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 189.049,68 (Cento e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de



2025.

Carlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
157/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa PECAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.

CONTRATADA: PECASE OFICINAS SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ 03.017.793/0001-40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 106.912,40 (Cento e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de

2025.

Carlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
158/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa CATIPEÇAS PECAS PARA TRATORES LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.

CONTRATADA: CATIPEÇAS PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 73.352.353/0001-24

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 82.137,28 (Oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
159/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa H. PEREIRA & CIA LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.

CONTRATADA: H. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ 05.554.672/0001-62

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 106.912,40 (Cento e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 37/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº14.133/2021.



Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
160/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa 28.409.500 JOHNNY NOWAK BATISTA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: 28.409.500 JOHN-
NY NOWAK BATISTA,
28.409.500/0001-09
CNPJ

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 16.647,64 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
39/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
161/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa BAIAK & CIA LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: BAIAK & CIA LTDA,
CNPJ 13.780.604/0001-40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 48.828,72 (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
162/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa L P DOS SANTOS, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: L P DOS SANTOS,
CNPJ 57.133.987/0001-30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 106.912,40 (Cento e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.



Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

Carlos Nowak
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
163/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa RODO SERVICE LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA, CNPJ 00.688.075/0002-98

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 74.731,32 (Setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 101/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
02/20245

A Agente de Contratação, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão da manifestação do Recurso administrativo interposto pela empresa AMBROZIM & CÂNDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA:

Decide-se por CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa AMBROZIM & CÂNDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, visto que tempestivo, e no mérito, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, revendo a decisão que inabilitou a recorrente, REABILITANDO A MESMA no certame.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Agente de Contratação.

Cruz Machado, 27 de novembro de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE
COMPRAS
&
LICITAÇÕESAvenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmc.pr.gov.br

CREDENCIAMENTO 06/2025

ATA DESCREDENCIAÇÃO DE EMPRESA E CONVOAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Agente de Contratação, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para procederem o descredenciamento da empresa Doctor Gestão em Serviços Ltda com fundamento no Art.70-Ldo Decreto Municipal 4195/2023 e Art. 138, II da Lei 14.133/2021, dispensando-se do aviso prévio ou execução forçada da obrigação, dada a ausência de prejuízo concreto ao erário, conforme parecer jurídico nº 273/2025-I, em anexo nos autos do processo.

Diante do exposto, com fulcro no Art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, SOCIEDADE PARANESE DE MEDICINA LTDA, a qual deverá se manifestar no prazo de dois dias, se ainda possuí interesse na referida contratação.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pcmc.pr.gov.br, **será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.**

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação

Lilian Maciel
Equipe de Apoio

Luiz Fernando Soares Gabelini
Equipe de Apoio





EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
098/2022
PROCESSO N° 238/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2021
SEQUENCIAL 4

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta regular e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis e não recicláveis, e manutenção e operação do Centro de Triagem, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 498.499,98 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2025 a 28 de maio de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES
DE LIMA EIRELI
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TRANSPORTE SANTANA LTDA

OBJETO: constitui objeto desta licitação a Contratação de Transporte Escolar para rede de Estadual de Ensino - Secretaria de Educação desta municipalidade

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 25.455,04 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos.).

DA VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

TRANSPORTE SANTANA LTDA
CONTRATADA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
134/2024
PROCESSO N° 096/2023

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

EXTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas nº731, Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.brCÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná - Poder Legislativo.**CONTRATADO:** Cirlei Marli Baldessar Otto**CPF Nº:** XXX.XXX.499-XX**VALOR:** R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais mensais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.15- Locação de imóveis – Pessoa Física.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 01/12/2025.**PAGAMENTO:** Mensal.**OBJETO:** Aluguel mensal de 01(uma) vaga de garagem coberta, para guardar o veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal, que tenha disponibilidade de acesso 24(vinte e quatro) horas por dia, que fique localizada na área central do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, nas proximidades da sede do Legislativo Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 731, devendo possuir no mínimo as seguintes dimensões:mínimo de 5 metros de largura por três de comprimento, a qual destina-se a guarda do veículo oficial deste Legislativo..**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2025.**FORO:** União da Vitória - PR

Cruz Machado/PR, 28 de novembro de 2025

Zeno Kaziuk
Presidente do Legislativo

